

Decreto nº 228, de 13 de maio de 1.987.

Regulamenta o mercado  
Municipal de Jacupiranga  
e dá outras providên-  
cias:-

José Fernandes Bertola,  
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com  
fundamento na Lei Municipal nº 70, de 02 de  
julho de 1.985.

Decreto

Artigo 1º - Fica aprovado o regulamento do mer-  
cado Municipal de Jacupiranga, que acompa-  
nha o presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário, retroagindo os seus efeitos aos 02  
de novembro de 1.985.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de maio de 1.987.

José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. Administrativa da Prefei-  
tura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de maio de 1.987.

Laura  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração